MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/ES

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE MEDIAÇÃO ENTRE: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN CNPJ 28.151.363/0001-47 e o(a) SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S CNPJ 28.164.382/0001-08.

Data da Reunião: 02/05/2022 às 14:00 horas

NOME	ENTIDADE/EMPRESA	DDD/TEL	ASSINATURA
STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	999819854	
TIAGO SIQUEIRA DA SILVA	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	99780349	
KATILICE MANSK FIRME	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	999893510	
YGOR BUGE TIRONI	SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S	999890553	
FABIO GIORI SMARCARO	SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S	99838 6570	
WANUSA SANTOS CORREA	SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S		
LEOPOLDINO BATISTA NETO	SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S	999179273	

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/ES

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.ES .0416.032029.2022

PROCESSO Nº 13040.100964/2022-46
DATA: 02/05/2022 **HORA:** 14:00 horas
PARTICIPANTES:
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN
SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S

ASSUNTO: Mediação para Formalização de Acordo Coletivo

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de ES na presença do(a) Mediador(a) ROBERTO CAVALCANTE LEAO BORGES, compareceram STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI, TIAGO SIQUEIRA DA SILVA, KATILICE MANSK FIRME representando o(a) COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN, YGOR BUGE TIRONI, FABIO GIORI SMARCARO, WANUSA SANTOS CORREA, LEOPOLDINO BATISTA NETO representando o(a) SINDICATO DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E M AMBIENTE DO E E S. Abertos os trabalhos, foi dada a palavra à empresa, posto que esta foi a solicitante da presente mediação. Seus representantes abriram mão de sua precedência, e pediu que os representantes do sindicato da categoria profissional fizessem suas considerações. Afirmaram que a Cesan renovou quase 50 contratos dos municípios; QUE teria passado bem pela pandemia, igualando seus resultados ao ano de 2019,; QUE em 2021, a empresa teria investido 90 milhões de reais a mais do que em 2020; QUE estes investimentos iriam se traduzir em incremento do lucro futuro; QUE a empresa teria obtido um faturamento recorde em 2021, no importe de 1 bilhão e 37 milhões de reais; QUE teria apresentado uma pauta com pedidos simples, tais como recomposição salarial e um ganho real; QUE pretendiam ter alterações na curva de maturidade; QUE os empregados de nível fundamental, médio e técnico estariam descontentes, porque desde 2014, os empregados teriam tido reajustes inferiores aos empregados de nível superior no Plano de Cargos e Remunerações; QUE clamam por curva de maturidade, ainda que não seja no mesmo nível; que haveria estudos em andamento para suposta implantação em 2023, sem que o sindicato tenha conhecimento do seu teor, até o presente momento; QUE teria apresentado solicitação para participação em comissão paritária para análise; QUE teriam solicitado reajuste de 3% de ganho salarial real, mais o reajuste da inflação do período, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – iNPC; QUE a proposta da empresa de 6% de reajuste para todos os empregados, o que teria provocado muita insatisfação na categoria; QUE a empresa teria apresentado novas cláusulas, dentre elas solicitando a diminuição de base de cálculo da insalubridade; QUE a bancada laboral teria interesse em resolver de forma amigável a negociação; QUE a data-base da categoria se encerraria hoje; QUE já teria sido marcada Assembleia para quinta-feira, com pauta em aberto; QUE no que tange ao plano de saúde, os aumentos anuais teriam sido muito elevados, quando a proposta seria de que a mudança de plano importaria em diminuição de preço; QUE não teria havido explicitação da recusa na aceitação dos pleitos apresentados pelo sindicato.A seguir, dada a palavra aos representantes da empresa, arguiram que se trata de empresa pública, e como tal, o excedente do faturamento (lucro) é reinvestido na própria empresa; QUE a empresa estaria passando por toda uma consequência natural da mudança do marco regulatório do saneamento; QUE dos cinquenta e seis municípios atendidos pela empresa, somente quarenta e seis já teriam renovado a concessão; QUE a empresa teria passado pela pandemia sem redução salarial nem demissões, o contrário do que ocorreu em outras empresas privadas; QUE a empresa entenderia que o acordo coletivo de trabalho teria pontos que demandariam ajustes; QUE se as cláusulas apresentadas não forem aceitas, a ideia do empregador seria partir para o dissídio coletivo de trabalho.Este mediador apresentou considerações no sentido de que não seria razoável oferecer aos trabalhadores percentual de reajuste inferior ao INPC do período, e que este

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/ES

seria o reajuste a ser obtido em um eventual dissídio.Ato contínuo, este mediador solicitou reunião em separado com as partes. No retorno, apresentou proposta no seguinte teor: 1) concessão de reajuste no percentual referente ao INPC do período; 2) a manutenção das demais cláusulas previstas no acordo coletivo anterior; 3) a inclusão de cláusula referente à discussão da curva de maturidade, cujo teor está a seguir:"CLÁUSULA ___ – PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃOA CESAN se compromete a analisar, ainda no ano de 2022, a estrutura de carreira vigente no Plano de Carreiras e Remuneração objetivando elaborar proposição de adequação dessa às práticas mais modernas de mercado. Parágrafo Primeiro – A CESAN se compromete a apresentar o resultado ao Sindicato, incluindo os fundamentos e dados que o embasaram, no prazo de até 30 dias após conclusão dos trabalhos.Parágrafo Segundo – A CESAN se compromete a propor ao Conselho de Administração a implantação da nova estrutura de carreira, no ano de 2023, contemplando isonomia de oportunidades de crescimento entre as carreiras existentes".Com a aceitação da empresa, os representantes dos trabalhadores concordaram em levar a proposta para apreciação da categoria em assembleia geral. Caso a proposta não seja aceita pela assembleia dos trabalhadores, a empresa retira a proposta supracitada.Em razão da necessidade de tais propostas serem apresentadas aos trabalhadores na assembleia de quinta-feira, as partes concordaram em estender a data-base até sexta-feira, dia 06/05/2022.Esta reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos.

ROBERTO CAVALCANTE LEAO BORGES
MEDIADOR

Em tempo: o índice de reajuste incidirá sobre todas as cláusulas econômicas.

Digitalizado com CamScanner